

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2025/27245	31123/2025	Relatório sinistro
Unidade Administrativa		
DASM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Vereador - Altino Bernardo Lemos Bessa		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório de Avaliação fitossanitária e biomecânica, apresentado em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, submete-se à consideração do Sr. Vereador Eng.º Altino Bessa para aprovação e posterior comunicação ao município, o abate de 14 árvores (*Fraxinus* sp.) nas Piscinas das Parretas e posterior substituição de 9 exemplares por outra de espécie mais adequada ao local.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Autorizo nos termos propostos. Notifique-se o(a) requerente no sentido desta decisão. Publique-se.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Processo: 31123/2025
Local: Piscina das Parretas
Coordenadas geográficas: 41°33'18"N 8°26'11"W

Informação: de 28/08/2025
Assunto: DJEV – Informação técnica
Técnico: Zita Margarida da Silva Saraiva

Caracterização

Dando resposta a um munícipe que solicita “verificação ao estado de conservação das árvores envolventes da piscina das Parretas” e refere que caíram 2 ramos de uma árvore, deslocamo-nos ao referido local, com o intuito de proceder à avaliação fitossanitária e biomecânica dos exemplares arbóreos presentes nas piscinas.



Legenda: ○ *Liquidambar sp.* ○ *Fraxinus sp.* ○ *Albizia sp.* ○ *Quercus suber*

Figura 1 – Localização dos exemplares arbóreos (imagem Google Earth 2024)

1. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico De Gestão Do Arvoredo Urbano)
- Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga (Regulamento nº379/2025, publicado no Diário da República, nº56/2025, Série II, de 20-03-2025)

2. Análise

VTA (Visual Tree Assessment)

A análise e caracterização dos exemplares arbóreos foi realizada tendo por base o Protocolo Internacional de VTA (Visual Tree Assessment). Este protocolo desenvolve-se em três etapas sucessivas:



1º Etapa – Inspeção Visual - Efetuamos uma observação cuidada e metódica de cada árvore para determinação do seu estado de vitalidade, deteção de sinais/sintomas de problemas fitossanitários, fisiológicos e/ou estruturais, bem como de eventuais sinais/sintomas de “defeitos” internos. Nem sempre é possível detetar sinais/sintomas ao nível do sistema radicular. Registamos fatores da envolvente da árvore, como a sua localização (relvado, caldeira, etc) presença de equipamentos e infraestruturas. Realizamos um registo fotográfico do exemplar avaliado, assim como dos sinais/sintomas potenciadores do risco de queda ou fratura.

2º Etapa - Caraterização dos “defeitos” detetados na etapa anterior - Descrevemos criteriosamente todos os sinais e/ou sintomas de “defeitos” recolhidos na etapa anterior. Relativamente a lesões detetadas, analisamos e registamos as caraterísticas do bordo de compartimentação, exposição dos tecidos internos, dimensão da lesão, posição na árvore entre outros.

3º Etapa - Quantificação de “defeitos” internos - Existindo defeitos e anomalias temos de realizar um estudo aprofundado avaliando a extensão dos danos causados ao nível do colo/tronco, através de utilização de instrumentos especializados (ex. Resistógrafo IML).

3. Caraterização dos exemplares arbóreos

Após avaliação individual de cada exemplar arbóreo, e uma vez que os exemplares arbóreos da mesma espécie apresentam as mesmas caraterísticas e a mesma avaliação biomecânica as recomendações serão indicadas por espécie.

Espécie *Liquidambar sp.*



Figura 2 – imagens das caraterísticas comuns dos exemplares de *Liquidambar sp.*

Observamos nestes exemplares arbóreos boa vitalidade e sem sinais/sintomas de problemas fitossanitários. Ao nível da copa verificamos que alguns ramos apresentam adelgaçamento com peso nas extremidades, o que pode causar sua fratura.



Espécie *Fraxinus* sp.

Figura 3 – imagens das caraterísticas comuns dos exemplares de *Fraxinus* sp.

Os exemplares desta espécie presentes nas piscinas apresentam dieback o que nos indica que esta espécie não é a indicada para este local, pois está a secar e acabarão por morrer.

Espécie *Albizia* sp.

Figura 4 – imagens das caraterísticas comuns dos exemplares de *Albizia* sp.

Os exemplares presentes apresentam boa vitalidade e sem sinais/sintomas de problemas fitossanitários ou biomecânicos. Na copa observam-se alguns raminhos secos.

Relativamente ao exemplar arboreo objeto da solicitação (devido a queda de ramos) por indicação de funcionários, observamos com todo o cuidado. Não conseguimos apurar o motivo da sua fratura pois o este apresenta boa vitalidade e no local da fratura não se verificam sinais/sintomas de podridão ou qualquer outro motivo de fratura do ramo.





Figura 5 – imagens do exemplar de *Albizia* sp. que caiu o ramo

Espécie *Quercus suber*



Figura 6 – imagens do exemplar de *Quercus suber*.

Apresentam boa vitalidade e sem sinais/sintomas de problemas fitossanitários ou biomecânicos.

4. Conclusão

No geral os exemplares de *Liquidambar* sp. e de *Albizia* sp. apresentam boa vitalidade sem sinais/sintomas de problemas fitossanitários.

As copas dos *Liquidambar* sp. apresentam algum peso nas extremidades o que poderá causar a sua fratura.

As copas das *Albizia* sp. apresentam raminhos secos.

Relativamente aos *Fraxinus* sp. estão em dieback e acabarão por morrer, esta espécie não se adequou ao local.



Os *Quercus suber* não apresentam à data da visita problemas fitossanitários ou biomecânicos.

5. Proposta

Tendo em consideração a conjugação de todos os fatores expostos, aconselhamos:

Espécie *Liquidambar* sp poda de ramos

Espécie *Albizia* sp.poda de raminhos

Espécie *Fraxinus* sp. propomos o abate destes exemplares e a sua substituição pela espécie *Ligustro* sp. apenas 3 exemplares assinalados na figura 7 não são para abater.

Os exemplares assinalados (figura 7) não aconselhamos a sua substituição uma vez que as copas das árvores na envolvente ensombrecem este local impedindo o desenvolvimento saudável de outros exemplares arbóreos.



Legenda: ☆ Poda; ⊛ Abate e substituição; ⊗ Abate sem substituição

Figura 7 – recomendações aos exemplares arbóreos (imagem Google Earth 2024)

No total aconselhamos o abate de 14 exemplares de *Fraxinus* sp. com substituição de 9 por *Ligustros* sp. pois consideramos a espécie mais adequada para o local, 5 sem haver lugar à sua substituição.

Os exemplares de *Liquidambar* sp e *Albizia* sp. aconselhamos a sua poda.

